

**CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA****Publicação de Atos Oficiais****(Art. 108 da LOM)**

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a Convocação da 33ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa de 2011, prevista para próxima terça-feira, dia 11 de outubro de 2011, às 19 horas, com os trabalhos:

**EXPEDIENTE**

- I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;
- II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:
  - a) Leitura de Projetos e Indicações;
  - b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

**ORDEM DO DIA**

Item 1 - Discussão Única do Projeto de Lei Complementar nº 8/2011, de autoria de Poder Executivo que introduz alteração na Lei nº 873, de 04 de janeiro de 2011 (Código de Posturas)

Item 2 - Discussão Única do Projeto de Lei Complementar nº 10/2011, de autoria de Poder Executivo que introduz alterações nos anexos I, VI e XXI da Lei complementar nº 12, de 30 de abril de 2010, no que se refere ao cargo de agente de gestão especialidade técnico de nível médio e consolida nestes anexos as alterações determinadas pela Lei complementar nº 22, de 17 de dezembro de 2010 e Lei complementar nº 27, de 24 de fevereiro de 2011.

Item 3 - 1ª Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 9/2011, de autoria de Poder Executivo que dispõe sobre o Código de Obras no Município de Hortolândia e dá outras providências.



*QR Code*  
*Código de Barra 2D*

Leitura por Telefones móveis, equipados com câmera fotográfica e que rodam aplicativos, podem ler e interpretar esse código com o simples ato de o usuário apontar a câmera para ele.

**Decreto Legislativo:**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 113, DE 05 DE OUTUBRO DE 2011.** Concede Medalhas de Mérito 19 de Maio aos homenageados que especifica. (Autor Vereador Gervásio Batista Pozza). O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica concedido as Medalhas de Mérito 19 de Maio aos seguintes cidadãos: Caroline Aparecida dos Santos Sousa; Ana Carolina Noriega Gonçalves; Vitor Marcelo Fabino; Gabriel Rodrigues dos Santos; Jordão Lopes de Lima. Art. 2º As Medalhas de que trata o artigo anterior serão entregues aos homenageados em Sessão Solene. Art. 3º As despesas decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário. Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Hortolândia, 05 de outubro de 2011. José Nazareno Gomes - Presidente. Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 05 de outubro de 2011. Eliane Aparecida Garcia - Secretária da Câmara.

**Proposituras protocolizadas:**

Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 133/2011, que dispõe sobre a denominação de Avenida Jair Gasparini a estrada municipal que Liga a Avenida São Francisco de Assis à Rua Rio Pindaré.

Projeto de Lei nº 154/2011, de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves, que dispõe sobre a denominação da Avenida Um (01) do Jardim das Palmeiras.

Projeto de Lei nº 155/2011, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que torna obrigatório a realização do exame de oximetria de pulso em todos os recém-nascidos nos berçários das maternidades do Município.

*padrão de publicação secretaria cmh*  
*tipo times new roman, corpo 7*  
*espaçamento entre linhas simples\**  
*www.cmh.sp.gov.br*